

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Do Objeto: locação de terreno que sedia o poço artesiano de distribuição de água do Distrito do Prata, Município de Lajinha - MG, visando garantir a continuidade da operação e manutenção do sistema de abastecimento de água da localidade, em atendimento ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 21 de fevereiro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito